



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 117/11, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

“Altera a composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, de que trata o Decreto nº 116/11, de 22 de agosto de 2011, para constar a inclusão dos seguintes membros:

I - Silvia Fátima Gomes Figueiredo – RG: 15.536.918-0;

II - Sabrina Marques Pinto Nardi de Souza – RG: 28.892.916-0.

Art. 2º Em razão das inclusões do artigo anterior, o CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, passa a ter a seguinte composição:

Tesoureira:

Adolfina Leonor Soares – RG: 4.812.960-4.

Secretária:

Izilda Marques Pinto Nardi – RG: 7.315.901.

Membros:

Maria Gemma Vilas Boas Trombini – RG: 6.836.290;

Angela de Alcantara Pereira Duarte – RG: 24.506.800-4;

Adnalva Ribeiro Ferreira – RG: 17.756.268;

Neide Bruno Ruiz – RG: 8.600.235-2;

Pedrina Miguel dos Santos – RG: 6.518.871-8;

Pedrina de Oliveira Correa – RG: 26.258.167-X;

Sarah Brasil Oliveira – RG: 28.961.832-0;

Silvia Fátima Gomes Figueiredo – RG: 15.536.918-0

Sabrina Marques Pinto Nardi de Souza – RG: 28.892.916-0

Parágrafo único. Os serviços prestados pelos membros do Fundo Social de Solidariedade serão considerados relevantes e sem ônus para o Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 116/11.

Caraguatatuba, 29 de agosto de 2011.

ANTONIO CARLOS DA SILVA :
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 09/10/2011

NO JORNAL LOCAL Express

Caixa. edicao 938